

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3181/2021

Data da disponibilização: Sexta-feira, 12 de Março de 2021.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Carmen Izabel Centena Gonzalez
Presidente

Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente

> George Achutti Corregedor Regional

Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903

Telefone(s): 51-3255-2000

Diretoria Geral

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 7.332, de 16-12-2019, publicada no DEJT de 17-12-2019, e alterações posteriores, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais da servidora RAQUEL DE CASTRO [102016], da declaração de união estável constante no PROAD nº 1345/2021. Em 11 de março de 2021. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 732, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Designa o Juiz do Trabalho Substituto, Vinícius Daniel Petry, para atuar nos processos especificados, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária – ACV - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pelo CEJUSC-JT à Presidência em 11.03.2021, para a designação do magistrado, na forma especificada;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 9081/2020 e 10365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto, Vinícius Daniel Petry, para atuar nos seguintes processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal:

- 1. 0020144-21.2019.5.04.0251
- $2.\,\,0020173\text{-}89.2017.5.04.0009$
- 3. 0020208-51.2019.5.04.0406
- 4. 0020315-65.2018.5.04.0201
- 5. 0020380-60.2018.5.04.0201
- 6. 0020384-35.2019.5.04.0663
- 7. 0020389-50.2018.5.04.0030
- 8. 0020431-40.2020.5.04.0512
- 9. 0020450-46.2018.5.04.0761
- 10. 0020451-49.2019.5.04.0291 11. 0020451-58.2018.5.04.0461
- 12. 0020578-91.2019.5.04.0030
- 13. 0020663-29.2018.5.04.0025

Código para aferir autenticidade deste caderno: 164163

```
14. 0020727-14.2018.5.04.0001
15. 0020763-72.2018.5.04.0028
16. 0020867-30.2019.5.04.0028
17. 0020873-98.2019.5.04.0331
18. 0021000-61.2017.5.04.0701
19. 0021008-83.2017.5.04.0201
20. 0021049-44.2018.5.04.0030
21. 0021128-27.2017.5.04.0234
22. 0021222-58.2019.5.04.0022
23. 0021227-12.2019.5.04.0271
24. 0021246-68.2018.5.04.0201
25. 0021262-54.2016.5.04.0019
26. 0021416-73.2019.5.04.0405
27. 0021543-97.2017.5.04.0011
28. 0021617-03.2016.5.04.0201
29. 0021758-22.2017.5.04.0028
```

30. 0021829-69.2017.5.04.0013 Art. 2º Estabelecer o prazo de 35 dias para a devolução dos processos recebidos para conciliação, facultada a dilação mediante decisão fundamentada do magistrado nos respectivos autos (artigo 5º-A, inciso III e Parágrafo único da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 11.03.2021.

> CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 740, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Institui Grupo de Trabalho responsável pela coordenação do desenvolvimento do SIGEP/EJud - módulo para as Escolas Judiciais.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o convite feito pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, mediante o Ofício CSJT.GP.SG.SGPES nº 186/2020, para que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região coordene o desenvolvimento do SIGEP/EJud - módulo para as Escolas Judiciais, para aproveitamento nacional, convite aceito por este Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pela coordenação do desenvolvimento do SIGEP/EJud - módulo para as Escolas Judiciais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - Luciana Cristina Corso (Coordenadora);

II - Lara Gobhardt Martins Borges Fortes;

III - Camila Frigo;

IV - Diogo de Seixas Grimberg;

V - Cláudia Cassarotti;

VI - Carlos Roberto Vargas Schultz;

VII - Guacira de Souza Oliveira;

VIII - Silvia Regina Martini;

IX - Kelli Cristina Lorenz;

X - Liandra Arauio Tocchetto.

Art. 3º O prazo para a conclusão do trabalho será de 90 (noventa dias) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 730, de 11 de março de 2021. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 5026/2020, resolve: CONCEDER, a contar de 1º-12-2020, ao Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, (33170) NEREU DE OLIVEIRA SANTOS, a Gratificação de Atividade de Segurança -GAS, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.416/2006, de 15 de dezembro de 2006. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 501, de 23 de fevereiro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 987/2021, resolve: 1. DISPENSAR, a contar de 15-03-2021, o servidor FERNANDO CAIAFFO PEREIRA (84620), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, acima referida. 3. REMOVER, a contar de 15-03-2021, o referido servidor, da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria para a Seção de Empenhos. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 656, de 08 de março de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 1225/2021, resolve: 1. DISPENSAR o servidor RODRIGO BLOCHTEIN KULKES (94781), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardon. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, o referido servidor, do Gabinete do Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardon para a Secretaria de Gestão de Pessoas. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 657, de 08 de março de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 1225/2021, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora CLÁUDIA CAMARGO DOS SANTOS (94668), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para o Gabinete do Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardon. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardon. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 727, de 11 de março de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 1185/2021, resolve: 1. DISPENSAR o servidor MARCELO MESQUITA CHAVES (116424), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Canoas. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Canoas. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 728, de 11 de março de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 1185/2021, resolve: 1. DISPENSAR o servidor SERGIO FELIPE MARQUES SOARES (116823), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Canoas. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Canoas. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2